



SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL Nº 020/2022 - Loteamento Amorim I.
- LICENÇA AMBIENTAL Nº 025.2022 - Posto Capivara.



Outros

		<h2>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO</h2>			
Nº DO PROCESSO: 020/2022		VALIDADE: 02 ANOS		Data de Emissão: 22/07/2022	
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de Instalação à:					
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA					
CRISTIANE CARDOSO DE AMORIM RODRIGUES					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA					
636.929.885-91					
ENDEREÇO					
SALOBRO COMARCA DE CANARANA - BA					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
		Canarana		Ba	44890-000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
EMPREENDIMENTO			TIPO DE EMPREENDIMENTO		
SALOBRO COMARCA DE CANARANA - BA			PRIVADO		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	
		Canarana	Ba	44890-000	
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> ■ ESTA LICENÇA DE OPREÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS. ■ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA 					
DETALHAMENTO DOS REQUISITOS					
Licenciamento Ambiental de localização a ser emitida por esta secretaria em conformidade com o que estabelece na resolução CONAMA nº237/997, lei estadual nº 107/2009 e em consonância com o CONEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.					
Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no requerimento e projetos apresentados, sendo responsável técnico BRUNO OLIVEIRA CRUZ - CAU: A249582-1. E não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza que eventualmente seja exigido pela legislação federal, estadual ou municipal.					
<p>_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Edmário Ribeiro de Novaes</p>					



Outros

		<h2>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO</h2>			
Nº DO PROCESSO: 025/2022		VALIDADE: 02 ANOS		Data de Emissão: 22/07/2022	
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de Instalação à:					
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA					
CAPIVARA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA					
38.147.769/0001-00					
ENDEREÇO					
POV. CAPIVARA, S/N					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
POVOADO		Canarana		Ba	44890-000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
EMPREENDIMENTO			TIPO DE EMPREENDIMENTO		
AUTO POSTO CAPIVARA			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
POVOADO DE CAPIVARA		Canarana		Ba	44890-000
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> ■ ESTA LICENÇA DE OPREÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS. ■ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA 					
DETALHAMENTO DOS REQUISITOS					
Licenciamento Ambiental de localização a ser emitida por esta secretaria em conformidade com o que estabelece na resolução CONAMA nº237/997, lei estadual nº 107/2009 e em consonância com o CONEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.					
Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no requerimento e projetos apresentados e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja exigido pela legislação federal, estadual ou municipal.					
<p>_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Edmário Ribeiro de Novaes</p>					